

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, TERÇA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1535

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **153520251730**

Art.1º - Exonerar a pedido, a servidora **ADELITA ROSA DA CRUZ**, da função comissionada de ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO	1
DECRETO Nº 327/2025.	1

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, CONVOCA o candidato selecionado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Contratação de Brigadistas Florestais DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - EDITAL Nº 02/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para apresentar os documentos e habilitações exigidas e firmar contrato temporário do seu respectivo cargo.

CARGO: Brigadista Florestal

NOME DO CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO

Wanderson Bernadino dos Santos| Cadastro Reserva

O não comparecimento no prazo de 01 (um) dia útil implicará na desistência do classificado, podendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Local de comparecimento: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Endereço: Rua 02, nº 02, Setor Dianas, Dianópolis - TO

Horário de atendimento: das 07h às 13h

Dianópolis - TO, aos 11 dias do mês novembro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 327/2025.

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 11/11/2025 12:53